



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2488/2018
01/11/2018 - 11:46
PDL 17/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Araldo Borsari".

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da costa Sampaio" ao Sr. **ARALDO BORSARI**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 02.01.01.01.031.0021.2003.3.3.90.36 - Ficha 7 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 31 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres Pares a presente propositura visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. **ARALDO BORSARI**.

Nascido na cidade de Indaiatuba aos 03 de setembro de 1.942.

É agricultor. Reside em Indaiatuba há mais de 76 anos. Coursou até o 4º. Ano Primário. Casado com Maria Madalena Borsari. Possuem dois filhos Lilian Cristina Borsari e Márcio Rogério Borsari.

No mais, toda a história de sua vida consta da cópia do Banco de Dados Biofráficos, anexo à propositura.

Por fim, o Sr. **ARALDO BORSARI**, é merecer de tal honraria e, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Câmara Municipal, aos 31 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador



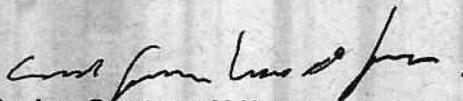
Ofício 179/2018

Indaiatuba, 31 de outubro de 2017

**Ilmo. Sr.
Hélio Ribeiro
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 30 de outubro de 2018, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Araldo Borsari**, atendeu os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado com o Título Honorífico Cidadão Benemérito, conforme a solicitação através do ofício nº 370/2018.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

Rua Humaitá, 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício nº 370 / 2018

Indaiatuba, 01 de outubro de 2018

Ao Ilustríssimo,
Superintendente da Fundação Pró-Memória
Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para análise e aprovação dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear o senhor **Araldo Borsari**, como **Título Honorífico Cidadão Benemérito**, como se verifica do questionário de coleta de dados, em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação e concordância dessa Superintendência.

Desde já, contando com a sua compreensão e sabendo de sua atenção e preocupação com os interesses da nossa comunidade, agradeço.

CÓPIA


HÉLIO RIBEIRO
Vereador

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por:	<i>Vanessa da Silva</i>
NOME E RG	<i>0210178</i>
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2488/2018
01/11/2018 - 11:46
PDL 17/2018

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Araldo Borsari
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Vivo
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 03/09/1942 – Indaiatuba/SP
4. Profissão: Apsentado (Agricultor)
5. Período de residência em Indaiatuba: 76 anos
5. Escolaridade: 4º Ano do Ensino Fundamental (Primário)
6. Estado Civil: Casado
7. Nome do cônjuge: Maria Madalena Borsari
8. Nome dos Filhos: Lílian Cristina Borsari e Márcio Rogério Borsari
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Trabalha na agricultura desde criança. Avós vieram da Itália para o Brasil.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

O pai, Doardo Borsari (falecido em 1972 e que empresta seu nome à unidade escolar do bairro Videiras), nasceu na Fazenda Quilombo e, ainda jovem, comprou 24 alqueires onde hoje é o Sítio Borsari.

Desde pequeno cuidava da terra, plantando café, algodão, batata. Depois da morte do pai, dividiu o sítio com os irmãos.

Quando criança, plantava café, milho, mandioca. Passaram também a criar gado e engordar porco. Nessa época, também produzia leite e queijo.

Aos 16 anos, sítio passou a produzir uva; produção que durou até 2008. Essa foi a produção mais longa do sítio.

Como agricultor, lembra de várias fases do Sítio Borsari. Conta de uma chuva de granizo, que caiu em Indaiatuba em 1985 e fez com que perdesse toda a produção. Também na década de 80, durante a construção de um loteamento próximo às suas terras, viu o fogo destruir todos os alimentos plantados. Sem seguro, o jeito sempre foi recomeçar do zero, renegociar dívidas bancárias e voltar a arar a terra.

Lembra que não tinha concorrente. Todos mandavam suas produções para o Ceasa Campinas ou no Mercado Municipal de São Paulo, mas lembra também da inocência de todos. "Cheguei a vender minhas uvas para gente que vinha, carregava os caminhões, e deixava cheque sem fundos ou até roubados. Não recuperava esse dinheiro, perdia tudo e ainda tinha dificuldades para pagar os insumos e os empréstimos bancários que fazíamos para iniciar a produção", conta.

Os dois filhos foram criados no sítio, mas hoje trabalham na General Motors do Brasil. Lembra que eles iam para a escola com dificuldade, não havia asfalto e quando chovia, os caminhões atolavam pelo caminho. "Menos dentro do Sítio, pq aqui a gente carregava pedregulho no caminhão que era alugado e jogava pelo caminho para que isso não acontecesse", conta. O asfalto só chegou no Governo do então prefeito José Carlos Tonin.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2488/2018
01/11/2018 - 11:46
PDL 17/2018

Em 1999, o sítio se transformou num pesqueiro, que o sr. Araldo também resolveu fechar com a chegada da aposentadoria.

Atualmente o Sítio Borsari não produz mais. Parou por conta da dificuldade de encontrar mão-de-obra. Mas, ficaram as lembranças de pessoas que trabalharam ali, caso do Sr. Pedro José Simonetti, que ainda hoje toca colheita de uva, mas que trabalhou 30 anos no sítio. "Esse tem meu aplauso-de pé pq já não temos mais famílias como as nossas, que se propõem a trabalhar e viver da Terra".

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): Junto à igreja católica e à Sociedade Amigos do Bairro Videiras.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: Uma das honrarias é ver o nome do pai, Doardo Borsari, na escola do bairro. A outra está sendo proposta em 2018 pelo vereador Hélio Alves Ribeiro, que deseja conceder através de Projeto enviado à Câmara de Indaiatuba, o título de "Cidadão Benemérito Dr Caio da Costa Sampaio" ao sr. Araldo Borsari.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Vide texto item 9.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: Sim, mas apenas cópias.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2488/2018
01/11/2018 - 11:46
PDL 17/2018

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (segue abaixo).

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário: Civaldo Borsari
Endereço: Sítio do Lago B: Videira
Telefone para contato: 38948427 - 993507463

Indaiatuba, 01 de Outubro de 2018

ASSINATURA: Civaldo Borsari



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2488/2018
01/11/2018 - 11:46
PDL 17/2018

DECLARAÇÃO

Eu, CARLOS CÉSAR SOLIANI
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: ARRICULTOR
Residência: SÍTIO SOLIDÃO - Bº VIDEIRA
Telefone fixo e celular: 38947306 - 997039914

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ARALDO BORSARI, há 52 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de SETEMBRO de 2018.

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2488/2018
01/11/2018 - 11:46
PDL 17/2018

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Luiz Tomaseto
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Agricultor
Residência: Sítio Velozera
Telefone fixo e celular: 989 4822 89

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Araldo Borsari há _____ anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de setembro de 2018

Ass.: Antonio Luiz Tomaseto



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Ariavaldo Luiz Facchini
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Agricultor
Residência: Chacara Sta Luzel Gleba I Bº Videira
Telefone fixo e celular: (19) 97464-5808

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Ariavaldo Borsari, há 59 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de Setembro de 2018.

Ass.: [Assinatura]